SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1155

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 27882/2019

**CONTRATO Nº 27882/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 07.330.884/0001-91

**DO OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (1).

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 13.481,65 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.0010.

**DA VIGÊNCIA:** SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – P/CONTRATADA CPF Nº 222.865.194-04

**DA DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**Publicado por:**
Maria Marques dos Santos Magalhaes
**Código Identificador:**AB035D9E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

### LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA Tomada de Preço Nº 02/2019
A Comissão Especial de Licitação Da Prefeitura Municipal De Campestre/AL, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da TP nº 002/2019, de HABILITAÇÃO das Empresas: G. M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 31.329.769/0001-81, CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME CNPJ nº 27.928.441/0001-04, CONSTRUTORA REGIO EIRELI – ME CNPJ nº 07.808.854/0001-48 que atendeu integralmente as exigências editalícias e de INABILITAÇÃO das empresas : RNS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.970.437/0001-98 por não atendimento das exigências constante do item 6.2.2.2, HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI CNPJ nº 34.057.039/0001-67, por não atendimento das exigências constante do item 6.2.3.4.3, MAVIAEL FERREIRA TENÓRIO CONSTRUTORA CNPJ nº 21.708.525/0001-56, por não atendimento das exigências constantes dos itens 6.2.2.2, 6.2.4.1, 6.2.4.2 e 6.2.3.3 E LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 23.593.622/0001-76, por não atendimento das exigências constante do item 6.2.3.3 – por ambas não atendimento das exigências constantes no Edital de Licitação de TP nº 002/2019 não observando o disposto 6.2.4.3 deste edital supra mencionado.
Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, ficando marcado a abertura do envelope de proposta em 08/11/2019 as 08:00hs.

Campestre, 30 de outubro de 2019.

***MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Maria Betânia Leite Valença
**Código Identificador:**45C54F7E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE CONTINUÍDADE DE LICITAÇÃO–EDITAL N.º 037/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover o

andamento da sessão PREGÃO PRESENCIAL regulado pelo Edital n.º 037/2019.1, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresas de engenharia para, sob demanda, prestar de serviços de Reparação de Natureza Preventiva e Corretiva de Pavimentação em Paralelepípedos e Intertravado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas ruas do Município, sede e povoados, com exclusividade e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da lei complementar nº 123/2006, COMUNICA aos interessados que dará continuidade a sessão com fase de lances e habilitação, no **dia 05 de novembro de 2019 às 09:00hs**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 31 de outubro de 2019.

***THIAGO SANTOS DE SOUZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thiago Santos de Souza
**Código Identificador:**9E5C8C69

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 241 CANAPI/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 241 CANAPI/AL, 31 de outubro de 2019.**

*Concede Licença e Contém Outras Providencias.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 016/2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, EDNEIDE BARBOSA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de professor 25H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula de nº 13-1, durante o período de 01/10/2019 a 30/11/2019, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

***VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA***
Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 31 de outubro de 2019.

***HEMERSON MELO DE LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Sayonara Rodrigues Silva
**Código Identificador:**4DE1F852

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 242 CANAPI/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 242 CANAPI/AL, 31 de outubro de 2019.**

*Concede Readaptação e Contém Outras Providencias.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 016/2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Readaptação do (a) servidor (a) público (a) municipal, Sônia Alves dos Santos, ocupante do cargo de Cozinheira/Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula de nº 50-5, por 30 dias, durante o período de 26/07/2019 a 23/10/2019, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Municipal n. 44/2008.

***VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA***
Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 31 de outubro de 2019.

***HEMERSON MELO DE LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Sayonara Rodrigues Silva
**Código Identificador:**B42F7D94

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 243 CANAPI/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 243 CANAPI/AL, 31 de outubro de 2019.**

*Concede Licença e Contém Outras Providencias.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 049/2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, MARIA JOSÉ SALUSTIANO, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula de nº 135-3, durante o período de 08/10/2019 a 06/11/2019, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

***VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA***
Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 31 de outubro de 2019.

***HEMERSON MELO DE LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Sayonara Rodrigues Silva
**Código Identificador:**F918D260

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N. 232 DE 06 DE OUTUBRO DE 2019.

**PORTARIA n. 232 de 06 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimentos conforme Art. 82, IV, da Lei Municipal nº 021/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - ALAGOAS, VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canapi/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Sra. DARLÉIA RIBEIRO DE MELO, brasileira, funcionária efetivo desde 24 de novembro de 2005 no cargo de Guarda Municipal sob a matrícula nº 603, inscrita no CPF nº 058.452.334-37 portadora do RG nº 2.128.048 SEDS/AL, conforme determina o art. 82, IV, da Lei Municipal nº 21, de 6 de outubro de 2005 À CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES POR ATÉ 01 (UM) ANO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canapi/AL, 06 de outubro de 2019.

***VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA***
Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 06 de outubro de 2019.

***HEMERSON MELO DE LIMA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Sayonara Rodrigues Silva
**Código Identificador:**5D905167

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº 044/2019.

**Portaria nº 044/2019. De 1º de novembro de 2019.**

**O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

**RESOLVE,**

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para os cargos de:

**I – ARQUITETO**
01 – Sybelle Costa de Aguiar

**II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
01 – Anderson Mendes da Silva
02 – Janielison Santos de Barros

**III – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)**
01 – Valdevan Antonio da Silva

**IV – CARPINTEIRO**
01 – Josivaldo Francisco da Silva

**V – SOLDADOR**
01 – Jefferson Carlos da Silva

**VI – FISCAL DE TRIBUTOS**
01 – Gilson Gevásio Santos
02 – José Batista da Silva Neto

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 1º de novembro de 2019.

***MANUILSON ANDRADE SANTOS***
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

***PAULO ANANIAS DE BARROS NETO***
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____no livro ____às fls. ____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**550D39E1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### CÂMARA MUNICIPAL
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Al, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item "3, 5 e 9", do Edital nº 001/2018, de 03 de setembro de 2018, de abertura do Concurso Público, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/Al, já devidamente homologado através do Ato Presidência nº 001/2018, do Poder Legislativo, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2018, no Diário dos Municípios alagoanos e no quadro de aviso da Câmara Municipal.
Os candidatos deverão entregar a documentação na sede da Câmara Municipal, até 13:00hs do dia 30 de Novembro de 2019, os seguintes documentos abaixo:

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

**1.1** O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente.
**1.2** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.
**1.3** Estar quite com a Justiça Eleitoral.
**1.4** Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
**1.5** Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF.
**1.6** Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.
**1.7** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
**1.8** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
**1.9** Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.
**1.10** Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
**1.11** Duas fotos 3x4 recentes;
**1.12** Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
**1.13** Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.
**1.14** Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
**1.15** Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL.
**1.16** O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 3 deste Edital impedirá a sua posse.
**1.17** Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados.

**2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1** O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o

percentual de 5 % (cinco) por cento para estes e conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital, considerando o disposto no item 1.2 deste Edital.
**2.1** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo, e, de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.
**2.2** O candidato com deficiência deverá enviar cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido, anexando laudo médico (original), através de AR (Aviso de Recebimento) à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro, Teresina/PIAUÍ, CEP: 64.000-280, até o primeiro dia útil após o término das inscrições.
**2.3** O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio/atraso que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
**2.4** O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, muito menos serão fornecidas cópias.
**2.5** Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante no Anexo IV, deste Edital. O requerimento deve ser enviado juntamente com o Laudo Médico para o endereço descrito no subitem 5.1.2 deste Edital, até o primeiro dia após o término das inscrições.
**2.6** A solicitação de tratamento diferenciado referido no subitem 5.1.5 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
**2.7** O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
**2.8** O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
**2.9** A Câmara Municipal de DELMIRO GOUVEIA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
**2.10** Os candidatos considerados com deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.
**2.11** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos à prova objetiva.
**2.12** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.
**2.13** Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item 5.1, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
**2.14** As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

**3. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**3.1** A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL, reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.
**3.2** Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência, respeitada a legislação pertinente.
**3.3** Os candidatos nomeados serão designados para desempenharem as atribuições dos cargos nos órgãos integrantes da estrutura organizacional da CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL relacionados com atividade-fim, localizados na circunscrição municipal, e de acordo com as necessidades de cada órgão requisitante, por ato do Chefe do Poder Executivo e/ou de auxiliar com poder por ele delegado.
**3.4** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação nos quadros de aviso da CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL, no endereço eletrônico www.camaradelmiro.al.gov.br, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.
**3.5** Perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que:
a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo;
c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.
**3.6** Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:
a) Hemograma completo – validade 06 meses;
b) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
c) TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
d) Ureia e creatinina - validade 06 meses;
e) Ácido Úrico - validade 06 meses;
f) Urina tipo I - validade 06 meses;
g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
h) Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;
**3.6.1** Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.
**3.6.2** Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.
Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL, para o exercício do cargo, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2018.

Relação dos candidatos que deverão se apresentar a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Cargo: Agente Administrativo
Ordem – 01
Inscrição – 100002
Nome – Izael Pereira Oliveira da Silva
Nascimento – 26/02/1995

Delmiro Gouveia –AL, 31 de Outubro de 2019.

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**47E10F33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo n° 0509-005/2019**
**Pregão Eletrônico n° 30/2019**

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de cesta básica (alimentos e limpeza).

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

**MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ N° 18.105.741/0001-00** vencedor dos lotes I e II com valor global de R$ 286.200,00 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos reais) e **VSB ACESSÓRIOS EMPRESÁRIAIS EIRELI – EPP CNPJ Nº 30.415.366/001-92** vencedor dos lotes III e IV com valor global R$ 167.550,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Delmiro Gouveia - AL, 17 de Setembro de 2019.

***ERALDO JOAQUIM CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**6B45674F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo n° 0509-005/2019 - Pregão Eletrônico n° 30/2019.
Objeto: Futura ou eventual aquisição de cesta básica (alimentos e limpeza).
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: VSB ACESSÓRIO EMPRESÁRIAS EIRELI - EPP CNPJ N°30.415.366/0001-92.
Valor Global R$ 167.550,00.
Vigência: 12 (Doze) meses.

Processo Administrativo n° 0509-005/2019 - Pregão Eletrônico n° 30/2019.
Objeto: Futura ou eventual aquisição de cesta básica (alimentos e limpeza).
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ N° 18.105.741/0001-00
Valor Global R$ 286.200,00.
Vigência: 12 (Doze) meses.

***ERALDO JOAQUIM CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**454F9043

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019 - SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionador de ar, serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reabastecimento de gás e remanejamento, para atender a demanda das secretarias que compõe a estrutura administrativa do Município de Feira Grande (AL), conforme Anexo 1 do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, **dia 14 de Novembro de 2019 às 09:00 horas**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura ou pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

Feira Grande/AL, 31 de Outubro de 2019.

***BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Barbosa de Albuquerque
**Código Identificador:**E8E97C2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO - EMPRESA VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019.**

A prefeitura Municipal de Feira Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após a análise dos documentos de habilitação a empresa **D&J Construções LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65, foi declarada Habilitada, e considerando que esta foi a única participante decidiu a CPL dar continuidade à sessão e abrir o envelope de proposta de preços, quando a sessão foi suspensa para análise técnica do engenheiro do Município. Após análise e emissão de parecer técnico a empresa foi declarada vencedora do certame, com o valor de R$ 230.968,49.

***FABIO APOSTOLO DE LIRA***
Secretario de Obras.

**Publicado por:**
Bruno Barbosa de Albuquerque
**Código Identificador:**26D6CC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019 – REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE.**

Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:
**1 – Vegas Construção Civil e Locações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26. **2 –MDM Construção e Locação Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02. Dessa forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco), para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

***BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Bruno Barbosa de Albuquerque
**Código Identificador:**E23B2929

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

**FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 010 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 10/2019, de 31 de outubro de 2019.**

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI- AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL, e ainda, do que consta no processo FAPEN nº **3477/2019**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** em favor da **Sr. ª MARINEIDE PEREIRA LIMA**, Portadora do RG: 1889946, SSP-AL, e do CPF sob o nº 459.656.924-04, que ocupou o Cargo de ATENDENTE, nos Termos do **Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1998, Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013, com proventos integrais,** e reajustamento do benefício, **Com PARIDADE.**

Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, perceberá os proventos calculados na forma integral, que corresponderão à

totalidade da remuneração do servidor efetivo em que se der a aposentadoria, atendendo ao disposto no art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, de 05 de julho de 2005.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, atendendo ao disposto no art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 31 de outubro de 2019.

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

***JEANE LIMA DOS SANTOS***
Presidente do FAPEN
Portaria:019/2017

**Publicado por:**
Jeane Lima dos Santos
**Código Identificador:**EC5D85AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 340, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Nomeia ocupante temporária para cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
*Considerando* a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;
*Considerando* o art. 8º, §1º da Lei Municipal n. 80/2017; e
*Considerando* que, por força Constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Patrícia Alves de Barros**, portadora do RG 342013130 SSP/SP e CPF 267.904.388-07 para exercer o cargo de **Diretora Geral,** de simbologia **DGM.**
Art. 2º A profissional acima especificada terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS da categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art. 3º Esta portaria terá efeito retroativo até o dia 1º de outubro de 2019.
Art. 4º A ocupação do cargo se dará pelo prazo de 03 (três) meses, e a partir do dia 1º de janeiro de 2020 a servidora nomeada deverá ser revertida ao cargo de origem.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos previsto no art. 3º, revogadas as disposições em contrário.

***JOSÉ CÍCERO VIERA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tiago do Nascimento Guerra
**Código Identificador:**B434F39A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA**
**COMUNICADO OFICIAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** do município de Junqueiro – Alagoas, divulga a relação oficial dos candidatos a conselheiro tutelar eleitos pelo **Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar**, realizado no dia 06 de outubro de 2019, por ordem alfabética.

01- IVALDO DE JESUS SILVA
02 - JAMES KEYTON DOS SANTOS FÉLIX
03 - LILIANE DA SILVA PEREIRA
04 - LUCIANO LOPES BARROS
05 - UBIRATAN FÉLIX DE LIRA

Junqueiro, 30 de outubro de 2019

***JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA***
Presidente da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**
Rosana do Nascimento Silva
**Código Identificador:**D2D5F6DF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa HOTEL FALCÃO LTDA - CNPJ: 09.465.509/0001-84, neste ato representada pela Sra. Nayara Carla Fernandes Falcão, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de hotelaria do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o ITEM 1, R$ 200,00; ITEM 2, R$ 158,00; ITEM 3, R$ 115,00. Data da Assinatura da Ata: 16 de outubro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

***MARCELO RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Mikhael Kennedy Falcao Farias
**Código Identificador:**23212D2D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa AL LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 34.655.782/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ferreira Rocha Silva, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação de veículos de linha leve e pesada do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o LOTE 1, R$ 158.332,98; LOTE 2, R$ 57.590,00; LOTE 3, R$ 57.490,00. Data da Assinatura da Ata: 15 de outubro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

***MARCELO RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Mikhael Kennedy Falcao Farias
**Código Identificador:**E1152EE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa COOPERATIVA DOS MOTORISTA AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA - CNPJ: 10.659.981/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Gilvan de Souza e Silva, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação de veículos de linha leve e pesada do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o LOTE 2, R$ 117.499,41; LOTE 3, R$ 288.600,00; LOTE 4, R$ 98.715,20. Data da Assinatura da Ata: 15 de outubro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

***MARCELO RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Mikhael Kennedy Falcao Farias
**Código Identificador:**4AA7D4D9

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 27/2019**.
Partes: **Prefeitura de Maravilha/AL** e a **Assoc. dos Prod. Rurais do Assentamento Sementeira do Munc. de P. Dos Indios**, **CNPJ nº 02.727.264/0001-77.**
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Flávia Ferreira da Silva**, pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**1AC1A9A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público aos interessados na **Tomada de Preços n º 06/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de construção de quadra poliesportiva coberta no município de Maravilha/AL, realizada no dia 31 de outubro de 2019, foi considerada **DESERTA**.

Maravilha/AL, 31 de outubro de 2019.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE***
Prefeita

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**F0F61D1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:027/2019**

**EXTRATO DA ATA**

Processo nº:424031/2019- **Ata de Registro de Preços nº:027/2019**, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:09/2019 - 2ª Chamada**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº.21.949.562/0001-56**; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo Órgão Gerenciador e **Bruno Mota da Silva**, pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**0C6DC36C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO**

Processo nº 0909047/2018; Interessado: Secretaria Municipal de Educação; Assunto: Credenciamento para Flimarzinha 2019.
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação dos interessados declaradas vencedoras, sendo elas: ARNALDO DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF n° 036.055.184-38 – categoria: DJ; JOSIVALDO FREITAS DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 069.005.534-00 – categoria: oficineiro de HIP HOP; IT F. DE SENA PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ n° 21.964.258/0001-88 – categoria: grupo musical infantil.

Marechal Deodoro/AL, 30 de outubro de 2019.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito do Município de Marechal

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**2CF13BD5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2110.001/2019**

Processo nº: 1029051/2019
Interessado: Caixa Econômica Federal
Assunto: Prestação de serviços

O MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da Administração Direta, com sede à RUA DR TAVARES BASTOS Nº 55, CENTRO, MARECHAL DEODORO/AL, telefone nº (82) 3263-1371, CEP 57160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, neste ato representado por seu EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, inscrito no CPF sob o nº 046.880.984-80 e portador do RG nº 01823749830, expedido pelo CONT /AL, residente e domiciliado NESTA CIDADE, e ANUENTE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 12.516.266/0001-70, NESTE ATO REPRESENTADO POR NEILSON COSTA DA SILVA, CPF 411.198.434-72, FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO, CNPJ 08.296.070/0001-40, NESTE ATO REPRESENTADO POR KAROLINE FLORA BARROS CRISOSTOMO, CPF 079.605.024-47, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.914.273/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR IOLANDA GOMES DE ALCANTARA ROMEIRO, CPF 788.120.204-10, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.294.109/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADO POR TANIA MARIA DE QUEIROZ, CPF 505,058.824-34., doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de

Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Gerente Regional, JOSUEL CARDOSO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, portador da Carteira de Identidade nº 687296, expedida pelo SSP /AL e CPF n.º 436.168.444-87, e pelo (a) Gerente Geral, GIANA CORADIN ZIERO, BRASILEIRA, CASADA, portadora da Carteira de Identidade nº 99001095837, expedida pelo SSP /AL e CPF n.º 540.448.714-34, celebram o presente aditivo ao Contrato nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE**

**Modalidade de desembolso mensal variável, por REMUNERAÇÃO LÍQUIDA – PERCENTUAL**

II - No período de 23/11/21 a 22/10/24 a CAIXA pagará mensalmente, ao CONTRATANTE, o valor em reais correspondente ao percentual de 0,90% (zero vírgula noventa por cento) sobre o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, ressalvado a dedução contida no Inciso I, alínea b desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Excluem-se do cálculo dos desembolsos, o valor líquido do salário dos CREDITADOS que solicitarem portabilidade do crédito com base nas Resoluções nº 3.402/3.424/4.639 do Banco Central do Brasil bem como os valores processados pela CAIXA e não transferido para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, o que pode gerar variação do valor mensal a ser creditado ao CONTRATANTE.

Marechal Deodoro/AL, 29 de outubro de 2019.

***CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**FCD93BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
Partes: Município de Marechal Deodoro e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/ MF: nº 34.028.316/0004-56.
Objeto: A prestação, pelos CORREIOS, de serviços e vendas de produtos.
Data de Assinatura:07/10/2019.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Francisco de Assis de Lima Silva
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CONTRATADA

**Publicado por:**
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
**Código Identificador:**EF547AAF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

Maribondo/AL, em 30 de Outubro de 2019

Motivo: Descumprimento de Obrigação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.001.280819/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2019

DADOS DA EMPRESA NOTIFICADA

**RAZÃO SOCIAL: PROMAC COMERCIAL LTDA**
CNPJ SOB nº **32.310.985/0001-48.**
**Endereço:** Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL- 57.046-000.

Notificação:

**1. O Município de Maribondo - Alagoas**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada Rua José Sapucaia, nº 01 – Centro – CEP 57670-000 – Maribondo/AL, neste ato representado por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeito **Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa,** o qual autoriza o pregoeiro do município a proceder com a presente notificação.

2. Em observância aos preceitos legais e às clausulas Editalicias estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR** que os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, especialmente os arts. 40 e 55 da lei 8.666/93 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei 8.078/90 (Defesa do Consumidor), a Lei 10.406/02 (Código Civil) e as demais disposições de direito privado aplicáveis com arrimo do art. 54 da lei nº 8.666/93 e no melhor interesse da administração, senão vejamos:

XIII-a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Acontece que no transcorrer do processo no ato de impressão da certidão negativa de débitos federais foi constato que a mesma se encontra com pendências junto a união, motivo pelo qual impossibilita a administração de celebrar o instrumento contratual com a referida empresa.

4. Abre-se o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

5. Fique ciente a notificada que havendo a certidão, favor encaminhar para o e-mail cplmaribondo@gmail.com.

6. A não entrega da certidão e não justificativa plausível ensejará há não contratação com a referida empresa e proceder-se-á com processo administração para aplicação das sanções cabíveis.

7. Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se a **PROMAC COMERCIAL LTDA,** para que apresente defesa no prazo solicitado sob pena de aplicação de multas e sansões.

***WELVIS DE OLIVEIRA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Werbson dos Santos Silva
**Código Identificador:**D81C1ECB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 18/2017
Partes: Município de Maribondo – AL e a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: Fica acrescido em 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 05 de Junho de 2019; Celebração: 31 de Maio de 2019; Signatários: Leopoldo César Amorim Pedrosa e Valfrido Antônio da Silva.

**Publicado por:**
Werbson dos Santos Silva
**Código Identificador:**82EA5882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ALTERA O INCISO I DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 776/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 787 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Altera o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 776/2018 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 776, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 3º (...)
**I –** os lotes terão área mínima de 120 m² (cento e vinte metros quadrados) e frente mínima de 6,0 m (seis metros), com exceção dos parcelamentos de interesse social, onde o lote mínimo poderá ter 80 m² (oitenta metros quadrados) e testada mínima de 5,0 m (cinco metros).
**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2019.

***LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleitson Sinvaldo de Lima
**Código Identificador:**48489A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.500.000,00 (dois e milhões e quinhentos mil reais), conforme dotações especificadas:

**Poder**: 02 – Poder Executivo;
**Órgão**: 02 – Prefeitura;
**Secretaria**: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
**Unidade**: 0551 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
**Função**: 12 – Educação;
**Subfunção**: 361 – Ensino Fundamental;
**Programa**: 0002 – Universalização do Ensino;
**Fonte de Recursos**: 0095 – FUNDEF – Precatórios.

**Projeto/ Atividade**: conforme descrição:

| | | |
|---|---|---|
| **Secretaria** | **Secretária de Municipal de Educação e Esporte** | |
| **Unidade** | **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** | |
| **Projeto/Atividade** | **Descrição** | **Valor** |
| **1023** | **Reforma e Ampliação de Unidades Escolar da Educação Básica** | **2.500.000,00** |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | 2.500.000,00 |
| **TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** | | **2.500.000,00** |

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrerá da transferência realizada pela União, objeto da Ação Judicial FUNDEF – Precatórios, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Fica incluso na Lei nº 757/2017, de 15 de dezembro de 2017 – (PPA 2018/2021), e no anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 775/2018, de 17 de dezembro de 2018, lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO PARA 2019), as despesas provenientes do artigo 1º desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleitson Sinvaldo de Lima
**Código Identificador:**B5F2BD9B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019 - SRP**

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 004/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de manutenção predial, preventiva e corretiva e de modernização dos predios, logradouro e espaços público com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específica, nas edificações do Município de Minador do Negrão/AL, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. ABERTURA: 20/11/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Minador do Negrão (AL), 31 de outubro de 2019.

***LOAMIR OLIVEIRA BARROS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**46A1ECFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2019 - SRP**

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 005/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção e correlatos com base na tabela de insumos - SINAPI, para atender a demanda dos entes que integram a administração pública do município de Minador do Negrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. ABERTURA: 20/11/2019 - 11h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou

obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Minador do Negrão (AL), 31 de outubro de 2019.

***LOAMIR OLIVEIRA BARROS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**5A2078B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019 - SRP**

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 006/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, para atender a demanda da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública do município de Minador do Negrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. ABERTURA: 20/11/2019 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Minador do Negrão (AL), 31 de outubro de 2019.

***LOAMIR OLIVEIRA BARROS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**650E6C61

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação de serviços continuados de vídeo monitoramento urbano – Data/Horário: 13 de novembro de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**DE03395D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº PP**022/2018-1** – Processo nº **0722024/2019** – Ata de Registro de Preços nº **PP022/2018-1** (Processo **0615013/2018**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **003/2017** – Contratado: **ALMIR DA SILVA EIRELI** (CNPJ nº **00.407.959/0001-46**) – Objeto: aquisição de **material de construção em geral – Lotes 01, 07, 10, 13** – Valor global: **R$ 837.360,20 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos**) – Vigência: **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Contrato nº PP**022/2018-2** – Processo nº **0722024/2019** – Ata de Registro de Preços nº **PP022/2018-1** (Processo **0615013/2018**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **003/2017** – Contratado: **MSA CONSTRUCOES E CIA LTDA** (CNPJ nº **18.327.497/0001-12**) – Objeto: aquisição de **material de construção em geral – Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 12** – Valor global: **R$ 631.005,29 (seiscentos e trinta e um mil e cinco reais vinte e nove centavos**) – Vigência: **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro**

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**B49383A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº PP025/2018-1 – Processo nº 0920002/2019 – Ata de Registro de Preços nº PP025/2018-1 (Processo nº 0725015/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: LUIZ ANTELMO SILVA (CNPJ nº 03.391.024/0001-07) – Objeto: Aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 203.889,85 (duzentos e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Contrato nº PP025/2018-2 – Processo nº 0920002/2019 – Ata de Registro de Preços nº PP025/2018-1 (Processo nº 0725015/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: A Q ABREU & CIA LTDA (CNPJ nº 07.136.774/0001-93) – Objeto: Aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 101.366,60 (cento e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**799D95B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0103016/2019
Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0103016/2019, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:
JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP, CNPJ nº 07.313.053/0001-01: Lotes 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 39 e 40 – Valor global readequado: R$ 3.091.209,50 (três milhões e noventa e um mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos);
JOSÉ CARLOS ROCHA - ME, CNPJ nº 04.189.240/0001-37: Lotes 2, 5, 11, 18, 20, 21, 28, 30, 31 e 38 – Valor global readequado: R$ 1.884.749,16 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); e,
COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA, CNPJ nº 10.659.981/0001-37: Lotes 6, 36 e 37 – R$ 216.044,80 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

***CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**4B9EA79C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019-1 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP (CNPJ 07.313.053/0001-01) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 39 e 40) – Valor Global – R$ 3.091.209,50 (três milhões e noventa e um mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019-2 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: JOSÉ CARLOS ROCHA - ME (CNPJ 04.189.240/0001-37) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 2, 5, 11, 18, 20, 21, 28, 30, 31, 38) – Valor Global – R$ 1.884.749,16 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019-3 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA (CNPJ 10.659.981/0001-37) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 6, 36 e 37) – Valor Global – R$ 216.044,80 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**68CAA8CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 023/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de gás oxigênio medicinal – Data/Horário: 13 de novembro de 2019, às 10:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**F0C0CE84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 024/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de serviços continuados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados – Data/Horário: 13 de novembro de 2019, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Hugo Rafael da Silva Feitoza
**Código Identificador:**840C7B09

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Clayton Farias Pinto, Prefeito em exercício, e Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir do dia 23 de novembro de 2019.

Pão de Açúcar, 31 de outubro de 2019.

***CLAYTON FARIAS PINTO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Ricardo Lima Torres
**Código Identificador:**24FECDCD

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 11.13.0010/2018
Contrato de nº 45/2019
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38
Contratada: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ sob o nº:03.016.072/0001-15
Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde
Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2019.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Hélio de Melo Fortes pela Contratada.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**83E7D615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 11.13.0010/2018
Contrato de nº 47/2019
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38
Contratada: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº:
26.889.181/0001-42
Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde
Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2019.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Ronaldo Pereira da Silva pela Contratada.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**D6F28795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 11.13.0010/2018
Contrato de nº 44/2019
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38
Contratada: TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob o nº: 15.612.021/0001-35
Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde
Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2019.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Rafael Gomes Matos pela Contratada.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**042C4D87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 11.13.0010/2018
Contrato de nº 46/2019
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001- 38
Contratada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ sob o nº: 24.564.626/0001-99
Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde
Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2019.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Givaldo Vieira de Santana pela Contratada.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**729096B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 12.10.0005/2018
Termo da Ata de Registro de Preços nº 10/2019
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 07/2019
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº:
12.335.030/0001-38.
Fornecedor Beneficiário: Tecmóveis Eletro Distribuidora Eirelli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.612.021/0001-35.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição ares condicionado e ventiladores.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato, não podendo ser prorrogada;
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2019.
Signatários: Marcos Antonio de Almeida pelo Órgão Gerenciador e pelo Fornecedor Rafael Gomes Matos Beneficiário.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**15AA61B5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 233/2019**

**PORTARIA Nº 233/2019.**

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta nos Processos Administrativos Disciplinares nº 0506.0014/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kelly Pollyane Correia Cavalcante, farmacêutica, matriculada sob nº 20.442, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a fim de que opte por um dos cargos que acumula.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 29 de outubro de 2019.

***NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO***
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

**Publicado por:**
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
**Código Identificador:**9E669099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0722-0006/2019**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0722-0006/2019 instaurado por meio da Portaria nº 162, de 09 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria nº 204 de 08 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito, afixada no mural da Secretaria de Administração e no mural da Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2019 e em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 162 da Lei 166 de 31 de março de 1998, **CITA,** pelo presente edital o servidor EDVALDO TORRES DE OLIVEIRA, mecânico, matricula funcional nº 22032, lotado na secretaria municipal de transportes, devido alegação de não poder comparecer onde funciona esta comissão processante, para apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da última publicação do Edital, na sede da Guarda Municipal situada à Rua Venceslau Batista s/nº - Centro – Pilar/AL, onde se encontra instalada a Comissão, nos dias úteis, das 08:00 as 12:00 horas, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (82) 98833-0616 e endereço eletrônico: comissaodeprocessoadmpilar@hotmail.com

Pilar-AL, 31 de outubro de 2019.

***MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
**Código Identificador:**6C167B26

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**
**PORTARIA Nº 3268/2019**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0925003/2019.**

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **GIZELDA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº **1.179.003 SSP/PE** e do CPF/MF nº **089.665.755-87**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA, 20H II - D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº **045913**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º **-** O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **09/09/2019** até **09/10/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Outubro de 2019.

***MARISTELA SENA DIAS***
Prefeita

***ALDEMIR ALVES MOTA***
Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Outubro de 2019.

***SÍRIA LIBANIA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA***
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

**Publicado por:**
Aldemir Alves Mota
**Código Identificador:**E10CA62D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ERRATA PREGAO ELETRONICO N° 19/2019**

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação veiculada no jornal Tribuna Independente, Edição de 25 de Outubro de 2019, página 07, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição de 25 de Outubro de 2019, página 07, Diário Oficial da União, Edição de 25 de Outubro de 2019, página 247 e Diário Oficial Estado de Alagoas, página 119. Onde se ler: no aviso "EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO", Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO". Restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas/AL, 30 de Outubro de 2019.

***KHALIL GIBRAN LIMA FONTES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**028E6C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA N° 01/2019**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das licitantes foi o seguinte: JMF INFRAESTRUTURA, SEPROL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, MACHADO E BARBOSA e AC2 ENGENHARIA, foram **INABILITADAS** por descumprirem o item 6.1.3 "a.1 b"; quanto as empresas TEC CONSTRUÇÕES, PIMENTEL ENGENHARIA e W& L ENGENHARIA foram **HABILITADAS** por cumprirem todas as exigências do Edital. O decurso do prazo de que trata o item 9.1 passara a fluir a partir desta publicação na forma do item 8.2.11 do Edital.

Piranhas/AL, 30 de outubro de 2019.

***KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**62BAC52D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de materiais gráficos, consagrando-se vencedora a empresa D. L. BATISTA, CNPJ nº 25.901.388/0001-22, Valor homologado: R$ 193.477,50 (cento e noventa e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 31 de outubro de 2019.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucivan Alexandrino de Barros
**Código Identificador:**23BE2701

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 0426.0003.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2019-SRP. Vigência: 31/10/2019 a 31/10/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de materiais gráficos. Fornecedor Registrado: D. L. BATISTA, CNPJ nº 25.901.388/0001-22, Valor registrado: R$ 193.477,50 (cento e noventa e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Quebrangulo, 31 de outubro de 2019.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucivan Alexandrino de Barros
**Código Identificador:**BFD6C8F2

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0918-016/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
Data de realização: 19 de Novembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 31 de outubro de 2019.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**C64392D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0520-040/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A COOCRIL (COOPERATIVATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS) DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
Data de realização: 18 de Novembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 31 de outubro de 2019.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Pâmela Correia Moura
**Código Identificador:**F9D51ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1005-0162019 PREGÃO ELETRÔNICO 26.4/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
Data de realização: 14 de Novembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 31 de outubro de 2019.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Pâmela Correia Moura
**Código Identificador:**2B8A22FE

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 022/2019**

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019

Processo: 2019.0715.0005.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-000, e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por **CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 046.308.514-02 e RG n° 6294531 SDS/PE.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 523.321,90 (quinhentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 31 de outubro de 2019.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**748BFFA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 023/2019**

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019

Processo: 2019.0715.0005.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **SAD COMÉRCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

32.534.748/0001-60, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 01 – Farol, Maceió/AL, CEP.: 57.055-110, e-mail: sadhospitalarerepresentacoes@hotmail.com, representada por **ANA CRISTINA ARAÚJO ROCHA**, Brasileira, Casada, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob nº 815.470.214-20 e RG n° 2001001025-559 SSP/AL.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 6.294,60 (seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 31 de outubro de 2019.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**45080BCB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 22 de novembro de 2019 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha). O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 31 de outubro de 2019.

***VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joelma Bezzera
**Código Identificador:**8D654309

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 46/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a pedido, conforme art.° 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor**JOSÉ RICARDO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF: 033.570.574-09.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 30 de Outubro de 2019.

***JOSÉ PACHECO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**171DEE32

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 47/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve conceder a **HILTON MOREIRA DA SILVA**, licença especial pelo período de 01(um) mês, de acordo com o artº 78 e seguintes da Lei Municipal 166/97, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 31 de outubro de 2019.

***JOSÉ PACHECO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**E7F095BB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 011/2019 – SRP – N° 013/2019. Processo Adm. Nº 1103/2019. Objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET NA ÁREA URBANA E RURAL DE SÃO SEBASTIÃO / AL. Data da Assinatura: 30/10/2019. Ata de Registro de Preço nº 13/2019, Empresa: **ADRENALINA NET LTDA ME**, com CNPJ Nº 09.168.566/0001-00, com sede na Rua Mariano de Freitas, nº 106, Centro, Palmeiras dos Indios – AL, CEP: 57601-070, vencedor dos itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06**, constante no Instrumento convocatório, que negociou todos os itens pela quantia Geral de **TOTAL GERAL R$ 110.256,00** (Cento e Dez Mil e Duzentos e Cinquenta Seis Reais)**,** Município de São Sebastião/AL.

**Publicado por:**
João Carlos Moreira dos Santos
**Código Identificador:**1302A37B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Resultado da Fase de Habilitação -Tomada de Preços nº 08/2019
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP 08/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma praça pública, localizada no Povoado Caandunda do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Licitantes concorrentes e habilitadas: G. M. Laurentino Empreendimentos Eireli e RNS Construções Ltda. Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 08/11/2019 às 9 horas, a sessão de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

***ROGÉRIO VIEIRA CABRAL***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**878FBD70

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP 06-06/2019, firmado em 24/04/2018, com a empresa Andrade e Chagas Comércio de Combustíveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

19.487.785/0001-05 - Objeto: Reajuste de Preços no valor inicial dos itens 03 e 04 do Contrato nº PP 06-06/2019 - Fundamentação Legal: Artigo 65, II, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações e Pregão 06/2019

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS***
Contratante

***HENRIQUE FONSECA ANDRADE.***
Contratado

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**5E6D49EB

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 04/2019, do Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 01.030.01/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 28 de junho de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**EF1705E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP-04/2019-1**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-04/2019-1; objeto: Serviços de Locação de palco, banheiro químico,iluminação,som, e equipamentos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.330.884/0001-91; totalizando o valor de R$ 1.508.820,00 (Um milhão quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 28/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e José Claudio da Silva.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**C69908C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP-04/2019-2**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-04/2019-2; objeto: Serviços de Locação de palco, banheiro químico,iluminação,som, e equipamentos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57; totalizando o valor de R$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil reais e quinhentos e vinte reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 28/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Valfrido Antônio da Silva.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**134F7C57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP16/2019-2**

**Onde lê-se:**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP16/2019-2; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: M.F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.352..767/0001-40; totalizando o valor de R$ 19.049,58 (dezenove mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/09/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Thales Danilo Delfino Silva
Lê-se:
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP16/2019-2; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: CONTERRANEO INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.163/0001-09; totalizando o valor de R$ 19.049,58 (dezenove mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/09/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Thales Danilo Delfino Silva

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**8CD99760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 08/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote, referente ao Processo nº 04.220.04/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 10 de junho de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-08/2019-1; objeto: Aquisição de medicamentos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/001-26; totalizando o valor de R$ 294.163,74 (duzentos e noventa e quatro mil e cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 10/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Eugenio José Gusmão da Fonte Filho.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-08/2019-2; objeto: Aquisição de medicamentos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99; totalizando o valor de R$ 251.376,86 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 10/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Givaldo Vieira de Santana.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-08/2019-3; objeto: Aquisição de medicamentos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84; totalizando o valor de R$ 196.534,73 (cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 10/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Carlos Henrique Moura da Silva.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**9030DC69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 09/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote, referente ao Processo nº 04.220.05/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 10 de junho de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-09/2019-1; objeto: Aquisição de correlatos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99; totalizando o valor de R$ 384.557,84 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 10/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Givaldo Vieira de Santana.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-08/2019-2; objeto: Aquisição de correlatos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84; totalizando o valor de R$ 222.439,94 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 10/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Carlos Henrique Moura da Silva.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-08/2019-3; objeto: Aquisição de correlatos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52; totalizando o valor de R$ 196.993,50 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 10/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Joseph Domingos da Silva.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**9A0BA5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 13/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote, referente ao Processo nº 0408003/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 19 de junho de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**C5D83319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-13/2019-1; objeto: Aquisição de Pneus, Serviços e manutenção automotivos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75; totalizando o valor de R$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Arthur de Oliveira Lessa.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-13/2019-2; objeto: Aquisição de Pneus, Serviços e manutenção automotivos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: S A DE SOUZA GRIZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.606.803/0001-73; totalizando o valor de R$ 119.499,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/06/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Antônio Paulino Medeiros da Silva Santos.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**97E40060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 03/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote, referente ao Processo nº 0130011/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 08 de março de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito
Município de Tanque D'Arca/AL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-03/2019-1; objeto: Aquisição de Material de Expediente , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor MIX PAPELARIA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27; totalizando o valor de R$ 362.952,51 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/03/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Guilherme Maia Cunha Nascimento Ferreira.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-03/2019-2; objeto: Aquisição de Material de Expediente , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor MATA NORTE ATACAREJO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97; totalizando o valor de R$ 221.906,02 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e seis reais e dois centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/03/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Almir Alves dos Santos.
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-03/2019-3; objeto: Aquisição de Material de Expediente , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42; totalizando o valor de R$ 23.799,90 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/03/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**8708F436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 02/2019, do Tipo Menor Preço Global, referente ao Processo nº 01.030.04/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 13 de fevereiro de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**72A0C22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP-02/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-02/2019; objeto: Aquisição de fogos de artifícios , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: LOURDENIA MATOS VALENÇA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.594.617/0001-04; totalizando o valor de R$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 13/02/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Lourdenia Matos Valença.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**9A0873D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01.090.06/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 06 de março de 2019.

***WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**610CCE65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP-01/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PP-01/2019; objeto: Aquisição de Combustíveis Automotivos , visando atender às necessidades do Município de Tanque D'arca; Fornecedor: L G SAMAPIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.097.123/0001-08; totalizando o valor de R$ 1.164.600,00 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 06/03/2019. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Leandro Gomes Sampaio.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**36D0C0E3

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 047/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, em favor das Empresas: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.827.694/0001-29, vencedora dos itens 01, 03, 11, 23, perfazendo o valor total de R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos reais); **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.273.404/0001-66, vencedora dos itens 02, 15, 16, 17, 28, perfazendo o valor total de R$ 174.590,00 (Cento e setenta mil, quinhentos e noventa reais); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 14, 18, 20, 27, 29, perfazendo o valor total de R$ 268.603,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e três reais); **M W INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.686.544/0001-72, vencedora dos itens 05, 10, 21, perfazendo o valor total de R$ 23.800,00 (Vinte três mil, e oitocentos reais); **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens 09, 12, 13, 19, 22, 25, 30, perfazendo o valor total de R$ 128.800,00 (Cento e vinte oito mil, e oitocentos reais); **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, vencedora do item 24, perfazendo o valor total de R$ 22.890,00 (Vinte dois mil, oitocentos e noventa reais); **C & S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 30.796.398/001-85, vencedora do item 26, perfazendo o valor total de R$ 1.864,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 24 de Outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**8E58A839

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019**

**CONTRATADA: SOLT CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME**, CNPJ sob n° 16.577.299/0001-81, Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas. Perfazendo os valores de R$ 2.378.150,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – Prefeitura Municipal De Teotônio Vilela, Unidade Orçamentária: 0113 – Secretaria Municipal De Transporte, Dotação: 26.122.0002.2110 – Manutenção Das Atividades De Transporte, Elemento de Despesa: 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**3D96201C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI**, CNPJ sob n° 17.800.916/0001-29, Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas. Perfazendo os valores de **R$ 1.048.250,00 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – Prefeitura Municipal De Teotônio Vilela, Unidade Orçamentária: 0113 – Secretaria Municipal De Transporte, Dotação: 26.122.0002.2110 – Manutenção Das Atividades De Transporte, Elemento de Despesa: 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**0A3044FA

## GABINETE DO PREFEITO
## RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas **Netnúcleo Soluções em Tecnologia LTDA - ME,** C.N.P.J./M.F. sob o nº **14.561.044/0001-03**, no valor de **R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).** Oriundo do Processo Administrativo 193/2019, Dispensa de Licitação nº 036/2019 sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 31 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**861B6DC2

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 – Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais para Manutenção de Rede Elétrica. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 80.463,10 (Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)**. Conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Qnt. | Vl Unit. | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **16** | **Braço p/ Luminária ¾ x 1,00 m –** Em aço galvanizado a fogo (com base). | Unidade | 150 | 19,99 | 2.998,50 | OLIVO |
| **18** | **Cabo Flexível 1,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 48 | 72,00 | 3.456,00 | COBRECON |
| **32** | **Caixa de Distribuição para 01 Disjuntor** – Em PVC, pintado, de embutir, norma DIN. | Unidade | 120 | 3,30 | 396,00 | INPLAST |
| **41** | **Caixa Mufa 4 x 4** – Em PVC. | Unidade | 500 | 1,69 | 845,00 | TRAMONTINA |
| **83** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 25A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 25A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 250 | 32,00 | 8.000,00 | SOPRANO |
| **87** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 60A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 60A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 40,00 | 5.200,00 | SOPRANO |
| **92** | **Eletroduto Flexível 20 mm2** – Em PVC, anti-chama, peça com 50 metros. | Peças | 90 | 53,99 | 4.859,10 | KRONA |
| **93** | **Eletroduto Flexível 25 mm2** – Em PVC, anti-chama, peça com 50 metros. | Peças | 130 | 59,00 | 7.670,00 | KRONA |
| **101** | **Extensão Filtro de Linha** – Novo padrão, com 06 tomadas, com fusível de proteção. | Unidade | 120 | 25,00 | 3.000,00 | ILUMI |
| **109** | **Haste de Aterramento de 1,00 m com Conector** – Atendendo as normas da NBR 13571/96 e UL-467, núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco. | Unidade | 400 | 11,39 | 4.556,00 | FORMARI |
| **111** | **Haste de Aterramento de 2,00 m com Conector** – Atendendo as normas da NBR 13571/96 e UL-467, núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco. | Unidade | 400 | 17,00 | 6.800,00 | OLIVO |
| **114** | **Interruptor de Sobrepor com 01 tecla** – Cor branca ou cinza, com tomada novo padrão. | Unidade | 200 | 5,90 | 1.180,00 | ILUMI |
| **116** | **Interruptor para embutir com 02 teclas** – Cor branca ou cinza, com tomada novo padrão. | Unidade | 300 | 6,49 | 1.947,00 | ILUMI |
| **118** | **Interruptor Sistema X** – Em PVC, cor branca. | Unidade | 260 | 4,50 | 1.170,00 | ILUMI |
| **120** | **Kit Arstop** – Em PVC, novo padrão, de embutir, 20A. | Unidade | 140 | 39,00 | 5.460,00 | ILUMI |
| **149** | **Óculos de Proteção Preto –** Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto, com canaleta e com um furo central, e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de três peças: um suporte, que possui uma fenda em uma das extremidades e que é fixada ao arco através de parafuso metálico; uma semi-haste vazada, com uma das extremidades fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de encaixe (este suporte permite o ajuste do ângulo de inclinação da haste); e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios, e revestido com borracha macia cinza na parte interna da ponta da haste. | Unidade | 150 | 5,99 | 898,50 | KALIPSO |
| **161** | **Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 02 x 40 W** – Lâmpadas de 40 W, tensão de 220 V, corrente elétrica de 0,34A, fator de potencia 0,97C. | Unidade | 500 | 29,99 | 14.995,00 | INTRAL |
| **168** | **Tomada Comum para Embutir** – Novo padrão, cor branca ou cinza. | Unidade | 1.500 | 3,99 | 5.985,00 | ILUMI |
| **174** | **Tomada Sobrepor** – Novo padrão, cor branca. | Unidade | 300 | 3,49 | 1.047,00 | ILUMI |

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**3C73D620

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.877.035/0001-46 – Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais para Manutenção de Rede Elétrica. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 1.005.981,50 (Um milhão e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. Conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Qnt. | Vl Unit. | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **Alicate Amperímetro** – Abertura de garra: 38 mm, corrente AC: 6a/15a/60a/150a/300a, diâmetro condutor: 34 mm, mudança de faixa: manual, precisão básica a partir de 3%, tensão AC: 150v/300v/750v, tensão DC: 75v, informação adicional: possui ajuste zero; possui travamento do ponteiro, 01 par pontas de prova, manual de instruções, bateria 1.5v, bolsa para transporte, garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 24 | 53,90 | 1.293,60 | LOTUS |
| 03 | **Alicate Multímetro Digital Display**: LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima de 1999, taxa de amostragem: 3 vezes/s, indicação de sobre faixa: 1 ou -1, indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada, indicação de bateria fraca no display, acessórios: par de pontas de prova, manual de instruções, bateria 9v (instalada), bolsa para transporte. | Unidade | 24 | 53,00 | 1.272,00 | BRASFORT |
| 07 | **Base para Relê Fotoelétrico –** Corpo em nylon de alto impacto, montado com sistema de encaixe, com facilidade de giro da tomada para melhor posicionamento. | Unidade | 3.100 | 8,00 | 24.800,00 | FOXLUX |
| 09 | **Bocal E27** – Comum, em plástico, cor preta. | Unidade | 2.000 | 1,00 | 2.000,00 | FOXLUX |
| 11 | **Bocal E27 Decorativo** – em PVC, com branca ou preta. | Unidade | 3.000 | 2,00 | 6.000,00 | ILUMI |
| 14 | **Braço Curvo de ¾ x 3,00 m –** Em aço galvanizado a fogo (com base). | Unidade | 180 | 40,00 | 7.200,00 | LUMILANDIA |
| 19 | **Cabo Flexível 1.0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 48 | 77,00 | 3.696,00 | MEGA CAMPOS |
| 23 | **Cabo PP 2 x 0,50 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 30 | 85,00 | 2.550,00 | SIL |
| 24 | **Cabo PP 2 x 1,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 50 | 104,00 | 5.200,00 | NAMBEI |
| 26 | **Cabo PP 2 x 2,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 160 | 250,00 | 40.000,00 | NAMBEI |
| 28 | **Cabo PP 3 x 1,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 30 | 260,00 | 7.800,00 | NAMBEI |
| 31 | **Cabo PP 4 x 6 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 40 | 789,00 | 31.560,00 | NAMBEI |
| 34 | **Caixa de Distribuição para 06 Disjuntores** – Em PVC, pintado, de embutir, norma DIN. | Unidade | 120 | 12,33 | 1.479,60 | TIGRE |
| 36 | **Caixa de Distribuição para 24 Disjuntores com Barramento** – Em aço, pintado, de embutir, norma DIN. | Unidade | 50 | 59,00 | 2.950,00 | TIGRE |
| 42 | **Caixa Mufa PVC Octogonal** – 4 x 4, fundo móvel. | Unidade | 300 | 2,24 | 672,00 | KRONA |
| 44 | **Calha Fluorescente Tubular 01 x 20 W** – com reator eletrônico de 20 W AFP e lâmpada fluorescente de 20 W, soquete com pressão e corpo de chapa de aço tratada e pintada. | Unidade | 160 | 15,00 | 2.400,00 | BLUMENAU |
| 46 | **Calha Fluorescente Tubular 02 x 20 W** – com reator eletrônico de 02 x 20 W AFP com 02 lâmpadas fluorescentes de 20 W cada, soquete com pressão e corpo de chapa de aço tratada e pintada. | Unidade | 300 | 42,00 | 12.600,00 | BLUMENAU |
| 48 | **Canaleta 50 x 20 x 2,0 metros** – Aberta, de cor branca ou cinza. | Unidade | 270 | 6,40 | 1.728,00 | FAME |
| 50 | **Cantoneira Monofásica de 1,50 m** | Unidade | 120 | 19,90 | 2.388,00 | KANT |
| 52 | **Cantoneira Trifásica de 1,50 m** | Unidade | 50 | 27,90 | 1.395,00 | KANT |
| 56 | **Chave de Fenda Média** – 3/6x6 | Unidade | 60 | 4,50 | 270,00 | TRAMONTINA |
| 58 | **Chave de Iluminação Publica** – 2 x 60 a para relê N.A | Unidade | 55 | 83,00 | 4.565,00 | MAR GIRIUS |
| 61 | **CJ Natal Bola** | Unidade | 150 | 30,00 | 4.500,00 | AR DIVINO |
| 64 | **CJ Natal Cortina 400 Lamp BR** | Unidade | 400 | 119,00 | 47.600,00 | AR DIVINO |
| 65 | **Clip Monofásico para Fixar Fio** | Par | 600 | 2,43 | 1.458,00 | APOIO |
| 68 | **Cordão Paralelo 2 x 1,50 mm2** – Flexível, formado por 2 fios de cobre, tempera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05. Isolação composta em termoplástico de PVC/f. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo 70°C. Tensão nominal de 450 a 750 V. Certificado NBR NM 13249. Com sistema de qualidade. Pç com 100 m. | Peças | 20 | 154,80 | 3.096,00 | NAMBEI |
| 70 | **Disjuntor Termomagnético Industrial Trifásico de 90A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 90A, tensão nominal 220 V – a partir de 10ka. | Unidade | 30 | 98,00 | 2.940,00 | MAR GIRIUS |
| 72 | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 15A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 15A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 1.300 | 5,80 | 7.540,00 | SOPRANO |
| 74 | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 25A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 25A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 600 | 5,85 | 3.510,00 | SOPRANO |
| 78 | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 60A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 60A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 200 | 7,56 | 1.512,00 | SOPRANO |
| 80 | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 10A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 10A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 16,00 | 2.080,00 | SOPRANO |
| 82 | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 20A** – para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 20A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 31,18 | 4.053,40 | SOPRANO |
| 85 | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 40A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 40A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 31,95 | 4.153,50 | SOPRANO |
| 89 | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 75A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 75A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 85,00 | 11.050,00 | SOPRANO |
| 91 | **Eletroduto Flexível 16 mm2** – Em PVC, anti-chama, peça com 50 metros. | Peças | 50 | 78,80 | 3.940,00 | KRONA |
| 95 | **Escada em Alumínio –** Com 4 de graus. | Unidade | 23 | 125,00 | 2.875,00 | BOTAFOGO |
| 96 | **Escada em Alumínio –** Com 7 de graus. | Unidade | 28 | 170,00 | 4.760,00 | BOTAFOGO |
| 99 | **Espelho Cego** – 4 x 2, em PVC, cor branca ou cinza. | Unidade | 1.500 | 0,99 | 1.485,00 | APOIO |
| 103 | **Fio de 2,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera rígido, isolado, encordoamento com formação classe 5, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo 85°C, dupla isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V (certificado NBR NM 247-3). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 150 | 109,80 | 16.470,00 | NAMBEI |
| 104 | **Fio de 4,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera rígido, isolado, encordoamento com formação classe 5, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo 85°C, dupla isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V (certificado NBR NM 247-3). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 160 | 198,00 | 31.680,00 | NAMBEI |
| 106 | **Fita Isolante de Alta Fusão 19 mm x 10m** – Aprovado pela NBR (ABNT), espessura 0,76mm, capacidade de temperatura a partir de 100°C em regime contínuo e 120°C em regime emergencial. | Unidade | 320 | 4,00 | 1.280,00 | ADERE |
| 112 | **Haste de Aterramento de 3,00 m com Conector** – Atendendo as normas da NBR 13571/96 e UL-467, núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco. | Unidade | 130 | 38,00 | 4.940,00 | OLIVO |
| 121 | **Lâmpada de Vapor de Mercúrio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 125 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 6.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 48 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 4.000 K, base E-27, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 167 mm e diâmetro 76 mm. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 2.250 | 33,50 | 75.375,00 | OUROLUX |
| 123 | **Lâmpada de Vapor de Mercúrio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes | Unidade | 1.500 | 19,00 | 28.500,00 | OUROLUX |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | características: De sobrecarga/descarga, potencia de 80 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 3.600 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 45 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 4.000 K, base E-27, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 155 mm e diâmetro 71 mm. Garantia mínima de 01 ano. | | | | | |
| 125 | **Lâmpada de Vapor de Sódio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 250 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 25.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 100 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000 h. Dimensões a partir de: compr. 220 mm e diâmetro 90 mm. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.950 | 30,43 | 59.338,50 | OUROLUX |
| 128 | **Lâmpada Fluorescente 05 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 05 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 130 | 6,88 | 894,40 | OUROLUX |
| 131 | **Lâmpada Fluorescente 18 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 18 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 500 | 12,60 | 6.300,00 | OUROLUX |
| 135 | **Lâmpada Fluorescente 40 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 40 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 3.000 | 24,50 | 73.500,00 | OUROLUX |
| 136 | **Lâmpada Fluorescente 45 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 45 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 200 | 28,70 | 5.740,00 | OUROLUX |
| 138 | **Lâmpada Fluorescente 60 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 60 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.950 | 43,00 | 83.850,00 | OUROLUX |
| 140 | **Lâmpada Fluorescente de 22 W Com Kit Circular. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.950 | 29,90 | 58.305,00 | OUROLUX |
| 144 | **Luva de Alta Tensão –** Para 10.000 W com cobertura. | Par | 26 | 22,00 | 572,00 | PROT CAP |
| 145 | **Luva de Baixa Tensão –** Para 1.000 W com cobertura. | Par | 28 | 14,00 | 392,00 | PROT CAP |
| 147 | **Mangueira Luminosa Led RL 2F BR 13mm 50mts** | Unidade | 60 | 324,80 | 19.488,00 | EMPRALUX |
| 150 | **Óculos de Proteção Transparente –** Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto, com canaleta e com um furo central, e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de três peças: um suporte, que possui uma fenda em uma das extremidades e que é fixada ao arco através de parafuso metálico; uma semi-haste vazada, com uma das extremidades fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de encaixe (este suporte permite o ajuste do ângulo de inclinação da haste); e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios e recoberto com borracha macia cinza na parte interna da ponta da haste. | Unidade | 130 | 5,40 | 702,00 | SAFETY |
| 152 | **Reator de Vapor de Mercúrio 400 W –** Referencia AE-400/62, potencia de 400 W, corrente de rede 2,1A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 300 | 64,90 | 19.470,00 | INTRAL |
| 154 | **Reator de Vapor de Sódio 150 W –** Referencia RVSE-150/62 AFP, potencia de 150 W, corrente de rede 0,80A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 800 | 54,00 | 43.200,00 | INTRAL |
| 156 | **Reator de Vapor de Sódio 400 W –** Referencia RVSE-400/62 AFP, potencia de 400 W, corrente de rede 2,05A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 300 | 74,00 | 22.200,00 | INTRAL |
| 159 | **Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 01 x 40 W** – Lâmpada de 20 W, tensão de 220 V, corrente elétrica de 0,18A, fator de potencia 0,97C. | Unidade | 1.500 | 20,50 | 30.750,00 | INTRAL |
| 162 | **Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente Convencional 20 W –** Lâmpadas de 20 W, tensão de 220 V, corrente de entrada de 0,370A, fator de potencia 0,36. | Unidade | 800 | 22,30 | 17.840,00 | INTRAL |
| 164 | **Relê Foto Elétrico N.A –** Alto desempenho para iluminação pública, capacidade de carga até 1000 W resistivo, 1800va/220vac ou 1200va/127vac com fator de potência não corrigido (fp>0,5), 500va corrigido (fp>0,92), tensão de 105 a 305vac, saída ligada durante a noite sistema fail-off , material do produto: tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta em PVC. | Unidade | 500 | 18,00 | 9.000,00 | MAR GIRIUS |
| 166 | **Start de 20 W** – Em PVC, tensão de 220 V, caixa com 25 unidades. | Caixa | 48 | 3,00 | 144,00 | PERFLEX |
| 167 | **Start de 40 W** – Em PVC, tensão de 220 V, caixa com 25 unidades. | Caixa | 96 | 4,00 | 384,00 | PERFLEX |
| 169 | **Tomada Dupla para Embutir** – Novo padrão, cor branca ou cinza. | Unidade | 1.000 | 7,02 | 7.020,00 | FAME |
| 172 | **Tomada para telefone RJ 11** – Para informática, branca ou cinza. | Unidade | 300 | 4,95 | 1.485,00 | FAME |
| 180 | **Lâmpada de Vapor de Mercúrio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 125 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 6.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 48 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 4.000 K, base E-27, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 167 mm e diâmetro 76 mm. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 121.** | Unidade | 750 | 33,50 | 25.125,00 | OUROLUX |
| 182 | **Lâmpada de Vapor de Sódio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 250 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 25.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 100 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000 h. Dimensões a partir de: compr. 220 mm e diâmetro 90 mm. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 125.** | Unidade | 650 | 30,43 | 19.779,50 | OUROLUX |
| 186 | **Lâmpada Fluorescente 40 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 40 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 135.** | Unidade | 1.000 | 24,50 | 24.500,00 | OUROLUX |
| 188 | **Lâmpada Fluorescente 60 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 60 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 138.** | Unidade | 650 | 43,00 | 27.950,00 | OUROLUX |
| 190 | **Lâmpada Fluorescente de 22 W Com Kit Circular. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 140.** | Unidade | 650 | 29,90 | 19.435,00 | OUROLUX |

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**10FB9EF4

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **J C DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70 – Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais para Manutenção de Rede Elétrica. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 23.908,00 (Vinte e três mil, novecentos e oito reais)**. Conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Qnt. | Vl Unit. | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | **Chave Teste –** De baixa tensão. | Unidade | 60 | 3,80 | 228,00 | WESTER |
| 76 | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 40A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 40A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 200 | 8,70 | 1.740,00 | SOPRANO |
| 86 | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 50A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 50A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 300 | 41,00 | 12.300,00 | SOPRANO |
| 94 | **Eletroduto Flexível 32 mm2** – Em PVC, anti-chama, peça com 25 metros. | Peças | 70 | 52,00 | 3.640,00 | AMANCO |
| 100 | **Espelho Cego Octogonal** – 4 x 4, em PVC, cor branca ou cinza. | Unidade | 120 | 2,30 | 276,00 | ILUMI |
| 133 | **Lâmpada Fluorescente 27 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 27 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 300 | 11,00 | 3.300,00 | NITROLUX |
| 143 | **Luva de Algodão** – Luvas de algodão de 3 a 4 fios com ou sem pigmento. | Par | 160 | 3,90 | 624,00 | WESTER |
| 170 | **Tomada para Embutir para Computador** – Novo padrão, cor branca ou cinza. | Unidade | 300 | 6,00 | 1.800,00 | ILUMI |

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**5867AECA

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.519.647/0001-20 – Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais para Manutenção de Rede Elétrica. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 4.286.911,55 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Qnt. | Vl Unit. | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Abraçadeira para Lâmpada Fluorescente** – Material de PVC 36/40 w. | Par | 1.000 | 0,98 | 980,00 | FOXLUX |
| 04 | **Alicate Universal** – Feito em aço cromo-vanádio desenvolvido dentro das normas DIN ISO 5746 de qualidade, cabo isolado de acordo com a padrão ABNT NBR 9699 (1000v). | Unidade | 40 | 17,55 | 702,00 | TRAMOTINA |
| 05 | **Armação 2 x 2 –** Com roldana pesada, galvanizada a fogo. | Unidade | 150 | 10,26 | 1.539,00 | CISER |
| 06 | **Armação 4 x 4 –** Com roldana pesada, galvanizada a fogo. | Unidade | 150 | 26,99 | 4.048,50 | CISER |
| 08 | **Bocal E27** – Com rabicha, em plástico, cor preta. | Unidade | 2.000 | 1,62 | 3.240,00 | ILUMI |
| 10 | **Bocal E27** – em material de louça. | Unidade | 2.000 | 1,62 | 3.240,00 | ILUMI |
| 12 | **Bocal E40** – em material de louça. | Unidade | 2.500 | 3,40 | 8.500,00 | LORENZETTI |
| 13 | **Braço Curvo de ¾ x 2,00 m –** Em aço galvanizado a fogo (com base). | Unidade | 180 | 16,40 | 2.952,00 | ILUMI |
| 15 | **Braço Curvo de 1" x 2,00 m –** Em aço galvanizado a fogo (com base). | Unidade | 150 | 44,90 | 6.735,00 | ILUMI |
| 17 | **Braço p/ Luminária 1" x 3,00 m –** Em aço galvanizado a fogo (com base). | Unidade | 500 | 127,90 | 63.950,00 | TAF |
| 20 | **Cabo Flexível 2,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Peças | 2.250 | 90,00 | 202.500,00 | SIL |
| 21 | **Cabo Flexível 4,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Peças | 2.250 | 148,50 | 334.125,00 | SIL |
| 22 | **Cabo Flexível 6,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Peças | 2.250 | 220,50 | 496.125,00 | SIL |
| 25 | **Cabo PP 2 x 1,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 50 | 149,00 | 7.450,00 | SIL |
| 27 | **Cabo PP 2 x 4,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 30 | 389,90 | 11.697,00 | SIL |
| 29 | **Cabo PP 3 x 2,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 130 | 369,00 | 47.970,00 | SIL |
| 30 | **Cabo PP 3 x 4.0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Peças | 98 | 553,50 | 54.243,00 | SIL |
| 33 | **Caixa de Distribuição para 03 Disjuntores** – Em PVC, pintado, de embutir, norma DIN. | Unidade | 120 | 4,50 | 540,00 | ILUMI |
| 35 | **Caixa de Distribuição para 12 Disjuntores com Barramento** – Em aço, pintado, de embutir, norma DIN. | Unidade | 130 | 24,30 | 3.159,00 | ILUMI |
| 37 | **Caixa de Distribuição para 30 Disjuntores com Barramento** – Em aço, pintado, de embutir, norma DIN. | Unidade | 30 | 81,90 | 2.457,00 | ILUMI |
| 38 | **Caixa de Energia Padrão CEAL M1** – Em policarbonato, monofásica, com caixa de disjuntor, do mesmo material. | Unidade | 300 | 23,90 | 7.170,00 | TAF |
| 39 | **Caixa de Energia Padrão CEAL M2** – Em policarbonato, trifásica, com caixa de disjuntor, do mesmo material. | Unidade | 200 | 74,60 | 14.920,00 | TAF |
| 40 | **Caixa Mufa 4 x 2** – Em PVC. | Unidade | 3.000 | 0,63 | 1.890,00 | KRONA |
| 43 | **Caixa Mufa Sistema X** – Em PVC. | Unidade | 300 | 4,32 | 1.296,00 | KRONA |
| 45 | **Calha Fluorescente Tubular 01 x 40 W** – Com reator eletrônico de 40 W AFP e lâmpada fluorescente de 40 W, soquete com pressão. | Unidade | 400 | 34,80 | 13.920,00 | ILUMI |
| 47 | **Calha Fluorescente Tubular 02 x 40 W** – com reator eletrônico de 02 x 40 W AFP com 02 lâmpadas fluorescentes de 40 W cada, soquete com pressão e corpo de chapa de aço tratada e pintada. | Unidade | 350 | 55,90 | 19.565,00 | ILUMI |
| 49 | **Canaleta Sistema x 50 x 20 x 2,0 metros** – Fechada de cor branca. | Unidade | 1.900 | 7,50 | 14.250,00 | FAME |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **51** | **Cantoneira Monofásica de 2,00 m** | Unidade | 100 | 24,30 | 2.430,00 | CISER |
| **53** | **Cantoneira Trifásica de 3,00 m** | Unidade | 50 | 53,10 | 2.655,00 | CISER |
| **54** | **Chave Combinada –** 6 a 32 polegadas. | Jogo | 280 | 139,50 | 39.060,00 | LOTUS |
| **55** | **Chave de Fenda Grande** – 5/16x6 | Unidade | 60 | 7,20 | 432,00 | TRAMONTINA |
| **57** | **Chave de Fenda Pequena** – 1/4x6 | Unidade | 60 | 4,95 | 297,00 | TRAMONTINA |
| **59** | **Chave Grife de 12".** | Unidade | 35 | 22,49 | 787,15 | LOTUS |
| **62** | **CJ Natal Cortina 100 LED BR** | Unidade | 700 | 34,90 | 24.430,00 | AR DIVINO |
| **63** | **CJ Natal Cortina 200 LED BR** | Unidade | 700 | 44,90 | 31.430,00 | AR DIVINO |
| **66** | **Clip Trifásico para fixar fio** | Par | 500 | 1,99 | 995,00 | APOIO |
| **67** | **Conector C 25 para cabo alumínio** | Unidade | 400 | 19,50 | 7.800,00 | FAME |
| **69** | **Disjuntor Termomagnético Industrial Trifásico de 150A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 150A, tensão nominal 220 V – a partir de 10ka. | Unidade | 30 | 134,90 | 4.047,00 | LORENZETTI |
| **71** | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 10A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 10A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 1.300 | 5,79 | 7.527,00 | LORENZETTI |
| **73** | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 20A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 20A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 1.000 | 5,90 | 5.900,00 | LORENZETTI |
| **75** | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 32A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 32A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 500 | 6,12 | 3.060,00 | LORENZETTI |
| **77** | **Disjuntor Termomagnético Monofásico de 50A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 50A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 300 | 7,20 | 2.160,00 | LORENZETTI |
| **79** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 100A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 100A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 150 | 109,90 | 16.485,00 | LORENZETTI |
| **81** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 15A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 15A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 25,99 | 3.378,70 | LORENZETTI |
| **84** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 32A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 32A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 300 | 30,60 | 9.180,00 | LORENZETTI |
| **88** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 70A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 70A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 75,40 | 9.802,00 | LORENZETTI |
| **90** | **Disjuntor Termomagnético Trifásico de 90A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 90A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka. | Unidade | 130 | 110,00 | 14.300,00 | LORENZETTI |
| **97** | **Escada FE-023** – Escada FV EXTE com mediadas aproximadas de: 4,20m x 7,20m. | Unidade | 28 | 899,90 | 25.197,20 | MHOR |
| **98** | **Escada FE-027 – Escada FV EXTE -** com mediadas aproximadas de: 5,62m x 9,60m. | Unidade | 28 | 1.100,00 | 30.800,00 | MHOR |
| **102** | **Fio de 1,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera rígido, isolado, encordoamento com formação classe 5, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo 85°C, dupla isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V (certificado NBR NM 247-3). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 150 | 62,82 | 9.423,00 | SIL |
| **105** | **Fio de 6,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera rígido, isolado, encordoamento com formação classe 5, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo 85°C, dupla isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V (certificado NBR NM 247-3). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. | Peças | 170 | 300,00 | 51.000,00 | SIL |
| **107** | **Fita Isolante de Baixa 19 mm x 20m** – Aprovado pela NBR 5037, capacidade de temperatura a partir de 80°C. | Unidade | 1.500 | 3,99 | 5.985,00 | 3M |
| **108** | **Fuso Roscado 3/8 de 1,00 m.** | Unidade | 260 | 12,40 | 3.224,00 | CISER |
| **110** | **Haste de Aterramento de 1,50 m com Conector** – Atendendo as normas da NBR 13571/96 e UL-467, núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco. | Unidade | 400 | 13,03 | 5.212,00 | OLIVO |
| **113** | **Ignitor para Reator de 150 W – 250 W – 400 W –** Em HQI-VS. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 713 | 239,00 | 170.407,00 | FAME |
| **115** | **Interruptor para Embutir com 01 tecla** – Cor branca ou cinza, com tomada novo padrão. | Unidade | 1.000 | 3,42 | 3.420,00 | ILUMI |
| **117** | **Interruptor para Embutir com 03 teclas** – Cor branca ou cinza. | Unidade | 300 | 8,53 | 2.559,00 | ILUMI |
| **119** | **Isolador para Cantoneira de 1" –** Em porcelana. | Unidade | 500 | 4,94 | 2.470,00 | TAF |
| **122** | **Lâmpada de Vapor de Mercúrio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 400 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 21.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 50 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 3.900 K, base E-40, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 280 mm e diâmetro 122 mm. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.950 | 42,00 | 81.900,00 | FOXLUX |
| **124** | **Lâmpada de Vapor de Sódio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 150 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 14.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 90 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de -Cor) mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000h. Dimensões a partir de: comprimento 220 mm e diâmetro 90 mm. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 1.500 | 22,40 | 33.600,00 | FOXLUX |
| **126** | **Lâmpada de Vapor de Sódio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 400 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 44.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 110 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000 h. Dimensões a partir de: compr. 280 mm e diâmetro 120 mm. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.875 | 36,45 | 68.343,75 | FOXLUX |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **127** | **Lâmpada de Vapor Metálico –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 400 W, tipo transparente em formato tubular, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 35.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 83 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 65, temperatura de cor mínima de 4.500 K, base E-40, vida mediana mínima de 10.000 h. Dimensões a partir de: compr. 280 mm e diâmetro 47 mm. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.875 | 47,40 | 88.875,00 | FOXLUX |
| **129** | **Lâmpada Fluorescente 11 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 11 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 150 | 8,10 | 1.215,00 | FOXLUX |
| **130** | **Lâmpada Fluorescente 15 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 15 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 500 | 6,30 | 3.150,00 | FOXLUX |
| **132** | **Lâmpada fluorescente 20 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 20 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. | Unidade | 3.000 | 7,42 | 22.260,00 | FOXLUX |
| **134** | **Lâmpada Fluorescente 30 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 30 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 22.500 | 10,79 | 242.775,00 | FOXLUX |
| **137** | **Lâmpada Fluorescente 50 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 50 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 9.000 | 37,90 | 341.100,00 | FOXLUX |
| **139** | **Lâmpada Fluorescente 80 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 80 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 1.875 | 51,75 | 97.031,25 | FOXLUX |
| **141** | **Luminária Aberta I1 – Pescoço:** alumínio anodizado, encaixe: 25,4mm ou 48,2mm soquete: porcelana rosca E – 27 ou E – 40. Acabamento: pescoço pintado em esmalte sintético na cor cinza martelado. | Unidade | 1.000 | 48,40 | 48.400,00 | ILUMI |
| **142** | **Luminária Fechada I2** – Refletor alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Difusor policarbonato transparente, resistente a choques mecânicos e estabilizado contra radiação UV. Pescoço de fixação de alumínio fundido com acabamento na cor cinza. Porta-lâmpada de porcelana com contatos em bronze fosforoso, rosca E-27 ou E-40, presilhas de aço inoxidável, para fixação do difusor, junta de vedação de borracha de silicone resistente a elevadas temperaturas, para vedação do conjunto óptico com suporte para lâmpadas de ate 400 W de potencia. | Unidade | 400 | 82,80 | 33.120,00 | ILUMI |
| **146** | **Mangueira Cabo de Força 13mm 2 fios LED. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 525 | 573,90 | 301.297,50 | OUROLUX |
| **148** | **Mangueira Luminosa Led RL 2F BR c/ 100mts** | Unidade | 50 | 520,00 | 26.000,00 | OUROLUX |
| **151** | **Reator de Vapor de Mercúrio 125 W –** Referencia AE-125/62, potência de 125 W, corrente de rede 0,67A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 1.000 | 39,80 | 39.800,00 | INTRAL |
| **153** | **Reator de Vapor de Mercúrio 80 W –** Referencia AE-80/62, potencia de 80 W, corrente de rede 0,43A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 400 | 33,40 | 13.360,00 | INTRAL |
| **155** | **Reator de Vapor de Sódio 250 W –** Referencia RVSE-250/62 AFP, potencia de 250 W, corrente de rede 1,3A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 900 | 49,90 | 44.910,00 | INTRAL |
| **157** | **Reator de Vapor Metálico 400 W –** Referencia MAE-400/62 VP4500, potencia de 400 W, corrente de rede 2,05A e fator de potencia 0,92 de uso externo. | Unidade | 500 | 64,90 | 32.450,00 | INTRAL |
| **158** | **Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 01 x 20 W** – Lâmpada de 20 W, tensão de 220 V, corrente elétrica de 0,09A, fator de potencia 0,97C. | Unidade | 500 | 19,70 | 9.850,00 | INTRAL |
| **160** | **Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 02 x 20 W** – Lâmpadas de 20 W, tensão de 220 V, corrente elétrica de 0,17A, fator de potencia 0,97C. | Unidade | 300 | 28,90 | 8.670,00 | FOXLUX |
| **163** | **Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente Convencional 40 W –** Lâmpadas de 40 W, tensão de 220 V, corrente de entrada de 0,400A, fator de potencia 0,52. | Unidade | 500 | 31,90 | 15.950,00 | FOXLUX |
| **165** | **Relê Foto Elétrico N.F –** Alto desempenho para iluminação pública, capacidade de carga até 1000 W resistivo, 1800va/220vac ou 1200va/127vac não corrigido, 500va corrigido, tensão de 105 a 305vac, saída ligada durante a noite, material do produto: tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta PVC. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** | Unidade | 3.075 | 17,55 | 53.966,25 | QUALITRONIX |
| **171** | **Tomada para Internet RJ 45** – Para informática, cor branca ou cinza. | Unidade | 500 | 11,70 | 5.850,00 | ILUMI |
| **173** | **Tomada Sistema X** – Novo padrão, cor branca. | Unidade | 800 | 5,40 | 4.320,00 | ILUMI |
| **175** | **Cabo Flexível 2,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 20.** | Peças | 750 | 90,00 | 67.500,00 | SIL |
| **176** | **Cabo Flexível 4,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 21.** | Peças | 750 | 148,50 | 111.375,00 | SIL |
| **177** | **Cabo Flexível 6,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 22.** | Peças | 750 | 220,50 | 165.375,00 | SIL |
| **178** | **Cabo PP 3 x 4.0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 30.** | Peças | 32 | 553,50 | 17.712,00 | SIL |
| **179** | **Ignitor para Reator de 150 W – 250 W – 400 W –** Em HQI-VS. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 113.** | Unidade | 237 | 239,00 | 56.643,00 | FAME |
| **181** | **Lâmpada de Vapor de Mercúrio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 400 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 21.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 50 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 3.900 K, base E-40, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 280 mm e diâmetro 122 mm. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 122.** | Unidade | 650 | 42,00 | 27.300,00 | FOXLUX |
| **183** | **Lâmpada de Vapor de Sódio –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 400 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 44.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 110 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) | Unidade | 625 | 36,45 | 22.781,25 | FOXLUX |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000 h. Dimensões a partir de: compr. 280 mm e diâmetro 120 mm. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 126.** | | | | | |
| **184** | **Lâmpada de Vapor Metálico –** Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 400 W, tipo transparente em formato tubular, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 35.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 83 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 65, temperatura de cor mínima de 4.500 K, base E-40, vida mediana mínima de 10.000 h. Dimensões a partir de: compr. 280 mm e diâmetro 47 mm. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 127.** | Unidade | 625 | 47,40 | 29.625,00 | FOXLUX |
| **185** | **Lâmpada Fluorescente 30 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 30 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 134.** | Unidade | 7.500 | 10,79 | 80.925,00 | FOXLUX |
| **187** | **Lâmpada Fluorescente 50 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 50 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 137.** | Unidade | 3.000 | 37,90 | 113.700,00 | FOXLUX |
| **189** | **Lâmpada Fluorescente 80 W –** Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 80 W, tensão 220 V e freqüência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 139.** | Unidade | 625 | 51,75 | 32.343,75 | FOXLUX |
| **191** | **Mangueira Cabo de Força 13mm 2 fios LED. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 146.** | Unidade | 175 | 573,90 | 100.432,50 | OUROLUX |
| **192** | **Relê Foto Elétrico N.F –** Alto desempenho para iluminação pública, capacidade de carga até 1000 W resistivo, 1800va/220vac ou 1200va/127vac não corrigido, 500va corrigido, tensão de 105 a 305vac, saída ligada durante a noite, material do produto: tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta PVC. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 165.** | Unidade | 1.025 | 17,55 | 17.988,75 | QUALITRONIX |

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de outubro de 2019.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**7BD34324

